

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membro **Fabício Henrique Raiomondo**, realizou-se a Nona Reunião do Conselho Fiscal do Olímpia Prev, sendo a Oitava Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Dando início aos trabalhos a Presidente comunica a todos que em virtude da saída do Conselheiro Fiscal **Paulo Augusto Minari**, houve a indicação do substituto do Senhor Prefeito Municipal, através do ofício n.º 02/2018 – GP, e, conforme consta no inciso I do artigo 62, da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010, é atribuição do Prefeito indicar o servidor do quadro efetivo para compor o referido Conselho. Comunica ainda que na reunião ordinária da Diretoria Executiva e Conselho de Administração, realizada no dia 23 de janeiro de 2018 foi dada a devida posse ao Conselheiro Fiscal **Fabício Henrique Raimondo**, conforme indicação do Chefe do Executivo. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, esclarece que em conformidade com as reuniões já ocorridas, seguiriam as tratativas abordando cada item do artigo 63 da Lei Complementar n.º 80/2010. Informou ainda que para as exposições técnicas foi convidado o Consultor Contábil do OLÍMPIA PREV **Marcelo Dalmo**, que inicia sua exposição do item I do artigo mencionado e informa na ocasião que em referencia ao período tratado não houve contratações. Na condução dos trabalhos, realiza a abordagem ao item II, deixando a disposição dos presentes os relatórios contábeis dos meses de dezembro, 2017 e janeiro 2018. Seguindo, versou sobre o item III, comunicando que não foi exigido tomada de contas especiais por parte do conselho pois não foram verificadas ocorrências que exigissem. No item IV, ponderou sobre a disponibilidade dos balancetes de receita e despesas dos meses de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018. Ato contínuo, tratando sobre o item V, foi informado que no período não houve a necessidade de contratação de peritos para reexames dos dados contábeis e outras situações que implicassem em tal solicitação. Sobre o item VI, o Senhor Marcelo informou sobre o

envio ao Chefe do Executivo em datas anteriores obedecendo as exigências ao atendimento dos prazos. Na esteira, o item VII, o Contador e os Conselheiros não identificaram necessidade de emitir diligências ou solicitações de regularização. Ainda com a palavra, nas argumentações do item VIII, expôs que não houve aplicação de ações ou medidas cautelares. No item IX, salientou que os pagamentos da Autarquia, Câmara Municipal e Prefeitura, foram creditados seguindo os prazos até a data presente, salientando na ocasião a regularidade também quando ao parcelamento do aporte. Na tratativa do item X, o Contador informou a verificação dos créditos realizados em conta e contabilização das despesas. Na abordagem do item XI relata aos membros que não houve contratação de pessoal para apreço do conselho no período em análise. Na continuidade das exposições, o senhor **Marcelo Dalmo** realiza referencia ao item XII, e comunica que não houve Alienações de Bens. Para argumentar as exigências item XIII, toma a palavra o Senhor Diretor de Benefícios e discorre sobre as portarias de concessões de aposentadoria e pensões bem como as extinções dos meses de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018. Retoma a palavra, o Contador **Marcelo Dalmo** já tratando o item XIV e esclarece que os fundos se mantem alinhados com as prerrogativas da Resolução n.º 3.922/2010 e suas alterações. Aproveita a ocasião para informar que o patrimônio líquido do OLÍMPIA PREV no fechamento do exercício de dezembro de 2017 foi de R\$ 113.602.258,35 (cento e treze milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Salientou também a superação da meta atuarial, quando o esperado foi de 9,04% (nove virgula quatro por cento) o OLÍMPIA PREV obteve o índice de 11,58% (onze virgula cinquenta e oito) no fechamento, que representou um crescimento total de R\$ 11.335.223,38 (onze milhões, trezentos e trinta e cinco reais e duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) ao patrimônio líquido o Instituto. O Senhor Marcelo disponibiliza aos presentes, os relatórios da empresa de consultoria financeira Crédito e Mercado do encerramento do exercício de 2017 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2018, juntamente com planilha dos saldos atualizados. Ainda sobre o mesmo assunto, informou que no encerramento do mês de fevereiro de 2018 o patrimônio líquido verificado junto ao OLÍMPIA PREV foi de R\$ 115.707.601,23 (cento e quinze milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e três

centavos. Nas disposições do item XV, realizada revisão dos fundos de investimentos bem como percentuais de participações e valores. Retoma a condução dos trabalhos a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, dando obediência ao disposto no item XVI, realiza a revisão prática de todas as exigências tratadas anteriormente e coloca em votação a aprovação de contas dos meses de dezembro de 2017, janeiro e fevereiro de 2018. Não verificadas manifestações contrárias, as mesmas são aprovadas. Ato contínuo a Presidente coloca em pauta para aprovação do Conselho Fiscal as Contas Anuais de 2017, no qual são apreciadas, discutidas e aprovadas por unanimidade sem ressalvas pelos presentes, esclarecendo que as mesmas foram explanadas de modo bastante clara pelo contador Senhor **Marcelo Dalmo**. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal **Liamar Aparecida Veroneze Correa** solicita a interrupção dos trabalhos por 10 minutos, para a elaboração e impressão da Ata da presente reunião. Passado o tempo necessário, o membro **Fabício Henrique Raimondo** procede a leitura da Ata da presente reunião que, após lida é colocada em discussão. Não havendo impugnações, a ata é colocada em votação, sendo **aprovada** pelos presentes. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.....

Edson José Bertuolo _____

Fabício Henrique Raimondo _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Marcelo Dalmo _____

Luis Carlos Benites Biagi _____

Cleber Luis Braga _____

Marcio Francisco de Deus _____